



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 005/GV/JQJ/2024

Nova Mamoré-RO, 07 de maio de 2024.

A sua Excelência

LUCAS TORRES RIBEIRO/PP

Deputado Estadual de Rondônia

Porto Velho – RO

E-mail: gabdeplucastorres@ale.ro.gov.br

Senhor Deputado,

Segue a reiteração do Ofício nº 004, solicitando providências para a contratação de um médico legista para atender os municípios de Nova Mamoré.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência com a máxima urgência possível, que empreenda esforços para solicitar junto ao Governo do Estado, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a contratação de um médico legista para atender o município de Nova Mamoré e seus distritos, assim também como a cidade vizinha Guajará Mirim que sofre também com a falta desse profissional.

A presença de um médico legista em nossa cidade não apenas atenderia as necessidades imediatas de nossa população, mas também contribuiria significativamente para agilidade e eficiência dos processos legais em nossa região.

É de conhecimento geral que, atualmente nossa localidade enfrenta uma lacuna preocupante no que tange aos serviços periciais. A ausência de um médico legista em nossa localidade impõe graves dificuldades e constrangimentos aos familiares que, em momentos de dor e luto, precisam se deslocar até Porto Velho-RO, em busca de serviços periciais.

Diante dessa realidade, solicitamos respeitosamente sua intervenção junto ao Governo do Estado, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências com a máxima urgência, em contratar um profissional na área de pericial (médico legista), para atender nossa população. Tal medida não apenas promoverá rapidez e eficiência nos procedimentos periciais, mas também atenderá às necessidades básicas e dignas de nossa comunidade. Acreditamos firmemente que seu apoio e influência junto às autoridades estaduais serão fundamentais para a concretização





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

desse pleito, o qual não apenas aliviará o sofrimento de muitos cidadãos, mas também fortalecerá a estrutura de serviços públicos em nossa localidade.

Certos da atenção e do apoio de Vossa Excelência a esta demanda, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JUVENIL QUIRINO JACONI
VEREADOR – PP



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	005	07/05/2024

ID:	28125	Processo	Documento
CRC:	982FDA07		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JUVENIL QUIRINO JACONI		
Criação:	07/05/2024 09:58:31	Finalização:	07/05/2024 10:01:58

MD5:	24D8D38FF861C8C52AA127D97484A5CF
SHA256:	8FBF9B57F28CDBD55844B59F4F7C3B243C2FFD5B8BA9F65260ECF8D54538F7E1

Súmula/Objeto:

OFICIO 005

INTERESSADOS

JUVENIL QUIRINO JACONI	07/05/2024 10:00:32
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	07/05/2024 10:01:37
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JUVENIL QUIRINO JACONI	VEREADOR	07/05/2024 10:02:06
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 28125 e o CRC 982FDA07.



☆ **Ofício nº 005, do Vereador Juvenil Quirino Jaconi (Giripoca) - Câmara Municipal de Nova ...**
departamentolegislativo@novamamore.ro.leg.br

16 de maio de 2024 às 10:22

Para: gabdeplucastorres@ale.ro.gov.br

Tags:

Bom dia!

A pedido do Vereador Juvenil Quirino Jaconi (Giripoca) da Câmara Municipal de Nova Mamoré, encaminho em anexo o Ofício nº 005/GV/JQJ/2024.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico da CMNM
Matrícula nº 298